



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Questões relativas à optimização da gestão e do regime de exploração dos mercados públicos

Os mercados públicos são locais tradicionais de compra de produtos alimentares frescos e vivos, e são um local importante para a sociedade e para a vida da população. No entanto, as suas operações estão a enfrentar desafios estruturais e internos. Até 30 de Setembro de 2025, existiam em Macau 329 lugares vagos nos oito mercados públicos, o que corresponde a uma taxa de desocupação de 30,95% <sup>[1]</sup>. Nos últimos anos, o Governo tem tentado, através de concurso público, atrair novos exploradores, mas, para além dos mercados que foram revitalizados, existem ainda muitas bancas devolutas nos restantes mercados, o que afecta o desejo dos cidadãos de lá entrarem, criando um círculo vicioso.

Os problemas dos mercados resultam de diferentes factores internos e externos. Quanto ao ambiente externo, os mercados tradicionais estão a enfrentar um mercado concorrencial cada vez mais intenso. Primeiro, as cadeias de supermercados e as lojas especializadas de produtos frescos e vivos beneficiam da flexibilidade do regime de registo vigente, podendo não só declarar, aquando da apresentação do pedido, a venda a retalho de vários produtos alimentares frescos e vivos, mas também alterar o tipo de negócio a qualquer momento durante o período de funcionamento, facilitando a compra de produtos alimentares fora dos mercados. Ao mesmo tempo, os hábitos de consumo dos residentes estão a sofrer mudanças estruturais, a conveniência das plataformas de compras *on-line* e a vantagem dos preços nas zonas transfronteiriças estão a desviar as fontes de clientes dos mercados tradicionais.

Ao nível da estrutura interna, nos termos do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e do Regime de Gestão dos Vendilhões, cada uma das bancas dos mercados apenas pode exercer uma única actividade, mediante pedido de autorização, não podendo os vendilhões exercer outros tipos de actividades. Por outro lado, é difícil ajustar, de forma flexível, a carteira de produtos, de acordo com as necessidades do



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

mercado. Em segundo lugar, os profissionais mais idosos de muitos mercados dependem, desde longa data, do modelo tradicional de exploração dos clientes, isto é, do modelo *offline*. Por exemplo, no rés-do-chão do Mercado de S. Lourenço, encontram-se muitas bancas vazias, o que causou a ruptura docírcuito de consumo daquele piso, e os problemas estruturais do mercado tornaram-se cada vez mais evidentes. Mesmo que os vendedores tendam a recorrer a meios inteligentes para alargar as fontes de clientes, estão a enfrentar dificuldades na inovação e no aumento de clientes, devido aos elevados requisitos técnicos e à falta de apoio, entre outros problemas concretos.

Os trabalhos de reordenamento levados a cabo pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) nos últimos anos, nomeadamente no Mercado Vermelho e no Mercado da Horta da Mitra, e a inauguração, em 16 de Dezembro de 2025, da zona gastronómica e cultural do Mercado da Taipa, merecem o nosso reconhecimento. No entanto, estas medidas têm como foco principal a optimização do *hardware* e a introdução de novas modalidades de negócio, continuando manifestamente insuficiente até ao momento a prestação de apoio concreto aos vendilhões para que ultrapassem as restrições de exploração, sob o quadro legal, e promovam a reconversão profissional e a valorização digital.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A legislação vigente favorece a regulamentação do mercado, no entanto, está a restringir, de forma excessiva, o espaço dos vendedores, impedindo-os de enfrentarem as mudanças e inovações do mercado. No pressuposto de salvaguardar a segurança alimentar e os direitos e interesses dos consumidores, o Governo deve proceder à revisão do Regime de Gestão dos Mercados Públicos e do Regime de Gestão dos Vendilhões, no sentido de atenuar as restrições impostas, o Governo vai alargar, de forma adequada, o âmbito de serviços e categorias de produtos?

2. O Governo deve proceder a um estudo sobre o reordenamento das actuais bancas dos mercados, concentrando as bancas de venda de carnes, vegetais e peixe numa zona para que seja libertado o espaço total ou parcial de um piso que pode ser utilizado para introduzir novas formas de actividades. Assim, tomando como referência



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

o modelo de revitalização do mercado municipal da Taipa, nesse espaço poderão ser organizados, por exemplo, cursos de culinária comunitária e *workshops* de alimentação saudável, entre outras actividades para que, através da estratégia dupla de optimização dos circuitos de consumo e de reforço da interacção comunitária, se possa aumentar o fluxo de pessoas e as oportunidades de negócio das bancas existentes, bem como a sua eficácia para os bairros comunitários. O Governo vai fazer isso?

3. Com vista a aumentar o negócio dos vendilhões, o Governo deve ponderar a criação de uma plataforma de serviços *on-line* para os mercados, integrando o comércio electrónico e o funcionamento real dos mercados, vai fazê-lo? Esta plataforma poderá ajudar os vendilhões existentes a alargar a fonte de clientes e aumentar a flexibilidade de exploração das suas actividades, prestando-lhes serviços de apoio em todo o processo, desde a escolha de produtos na compra *on-line*, reserva de encomendas e pagamento electrónico até à recolha e distribuição *offline* de mercadorias. Ao mesmo tempo, através dessa plataforma, serão divulgadas duma forma sistemática as informações sobre as bancas desocupadas nos mercados, dando-se também aconselhamentos para a sua exploração, com vista a atrair novos operadores e a promover a utilização eficaz dos recursos dos mercados e o seu desenvolvimento sustentável. O Governo vai fazer isso?

Referência:

[1] “329 bancas desocupadas nos mercados de Macau”, TDM, 30-11-2025

<https://www.tdm.com.mo/zh-hant/news-detail/1155010>

**02 de Janeiro de 2026**

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Loi I Weng**